



ERRATA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13197/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o **Registro de Preços para Aquisição de recarga de gás GLP, envasado em botijão de 13kg (Refil) e de 45kg (Refil) para atender as necessidades das unidades administrativas**, COMUNICAR que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

I. CLÁUSULA 1 – OBJETO E LOCAL DA LICITAÇÃO:

ONDE SE LÊ: 1.2 – A licitação será realizada observando rigorosamente as datas e horários constantes do quadro a seguir:

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.novobbmnet.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22/11/2024 – Horas 13:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 22/11/2024 – Horas 14:00:00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 22/11/2024 – Horas 14:05:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LEIA-SE: 1.2 – A licitação será realizada observando rigorosamente as datas e horários constantes do quadro a seguir:

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.novobbmnet.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 27/11/2024 – Horas 13:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 27/11/2024 – Horas 14:00:00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 27/11/2024 – Horas 14:05:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

II. CLÁUSULA 6 - DA HABILITAÇÃO

a) INCLUSÃO DA CLÁUSULA 6.5.4:

6.5.4 - Qualificação Técnica

- Certificado de Autorização de Posto Revendedor de Gás Liquefeito de Petróleo, de acordo com as Normas da Agência Nacional de Petróleo (ANP);
- Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros para comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo.
- Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos Portaria nº 736, de 26.03.2021 da Diretoria de Qualidade Ambiental do IBAMA, e legislação correlata. E caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório, sob as penas da lei.

Piraí, 11 de novembro de 2024.

Setor de Licitação

